



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 042/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 49/19-CMV**

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 2.714/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafo, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre a Coordenadoria do Bem Estar Animal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo da revogação do Decreto referido, que visava pura e simplesmente a doação de mão de obra e materiais para a conclusão das obras da Escola Parque dos Cocais?

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que o referido Decreto, foi revogado, uma vez que o interessado declinou da intenção da doação, de materiais e da mão de obra, que seriam aplicados na EMEB Parque dos Cocais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Muni

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO	Data/Hora Protocolo: 21/02/2019 14:48
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 49/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 49/2019 Informações sobre revogação de Decreto n.º 9.630/2017, que visava o recebimento de doações e bens aplicados no término das obras de escola do Bairro Parque dos Cocais.